



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1466/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Contabilidade

LEI Nº 1056/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

Código	Valor	Quantidade	Descrição	Valor
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	270.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1495	Outros serviços de terceiros-PJ	74.500,00
TOTAL				344.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Atividades do Hospital Municipal

Código	Valor	Quantidade	Descrição	Valor
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	270.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1495	Contratação por tempo determinado	74.500,00
TOTAL				344.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito. (14/03/2018).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1057/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09 – AGRICULTURA

Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Código	Valor	Quantidade	Descrição	Valor
09.001.20.541.3601.1.032	33.90.93.00.00	771	Indenizações e restituições	2.100,00
TOTAL				2.100,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
771	Transferências Conv. SEAB combustível estradas(771)	2.025,51

II – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Valor
17.22.99.99.06.00	Transferências Conv. SEAB combustível estradas(771)	74,49

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatorze dias do mês de março de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas comerciais apresentadas nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR
CONSTRUTORA C. MAIA EIRELII-ME.	CLASSIFICADO	910.940,54
AMK-CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-LTDA-EPP	CLASSIFICADO	916.059,05

Assim, tendo em vista não estar todos os representantes legais presentes na sessão de julgamento das propostas comerciais a Comissão Permanente de Licitação decide pela publicação do resultado, aguardando o transcurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8.666/93.

Grandes Rios-PR, 13 de Março de 2017.

Cleonice Lemes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marlene Ribeiro Leal Dias

Membro da Comissão Permanente

Aline Silvestre Gonçalves

Membro comissão Permanente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas comerciais apresentadas nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR
CONSTRUTORA C. MAIA EIRELII-ME.	CLASSIFICADO	1.166.842,06
AMK-CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-LTDA-EPP	CLASSIFICADO	1.193.590,58

Assim, tendo em vista não estar todos os representantes legais presentes na sessão de julgamento das propostas comerciais a Comissão Permanente de Licitação decide pela publicação do resultado, aguardando o transcurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8.666/93.

Grandes Rios-PR, 13 de Março de 2017.

Cleonice Lemes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marlene Ribeiro Leal Dias

Membro da Comissão Permanente

Aline Silvestre Gonçalves

Membro comissão Permanente

II-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Antonio Claudio Santiago, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELLI, pessoa





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1466/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.793.622/0001-78, com sede na Rua Avenida Guilherme de Almeida, nº 150, Loja 03, Parque Ouro Branco, na Cidade de Londrina-Pr, neste ato representada pelo Senhora: **Ligia Stersa Arce Santeli**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.128.219-Pr, e inscrita no CPF/MF nº 756.715.229-00, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 27/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço dos itens abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Anterior	Valor Recomposto	Percentual /Reajuste	Valor. Total
3	Pneu Novo, 900 x 20, Comum, Liso, 14 Lonas, 1ª Linha	PIRELLI CT 65	34	R\$. 689,58	R\$. 735,76	6,8%	R\$ 25.015,84
4	Pneu Novo, 900 x 20, Borrachudo, 14 Lonas, 1ª Linha	PIRELLI RT 59	52	R\$. 821,25	R\$. 880,20	7,2%	R\$45.770,40
5	Pneu Novo, 1000 x 20, 16 Lonas, Liso, 1ª Linha	PIRELLI CT 65	10	R\$. 955,56	R\$. 1.037,70	8,6%	R\$ 10.377,00
27	Pneu Novo, 9X17,5 liso comum 12 Lonas, 1ª linha	GOODYE AR G8	34	R\$. 619,00	R\$. 728,87	17,6%	R\$. 24.781,58

O valor global contratado que era de R\$ 123.364,32 (cento e vinte e três reais, dois mil quarenta e um reais e dez centavos) **passa a ser** de R\$ 130.183,76 (cento e trinta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELLI
Ligia Stersa Arce Santeli – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 14/2018
Nº Contrato 13/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro-CEP: 86845-000,, Grandes Rios, Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-Centro de Referência em Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: 61.800,40(sessenta e um mil, oitocentos reais e quarenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
306	08.001.08.122.3201.2045	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
312	08.001.08.243.0805.2048	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.141,33	5.141,33
315	08.002.08.122.0806.2174	33.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	500,00
322	08.002.08.243.0803.2049	33.90.30.00.00	Material de Consumo	22.014,45	22.014,45
325	08.002.08.243.0804.2046	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
339	08.002.08.244.0803.2147	33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00	3.500,00
346	08.002.08.244.0803.2151	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
350	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00.00	Material de Consumo	30.529,18	30.529,18
353	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.680,00	14.680,00
357	08.002.08.244.0803.2181	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1.147,34	1.147,34
359	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	35.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 14/03/2018 a 14/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 14 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 14/2018
Nº Contrato 14/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: A.G.ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ/MF sob nº. 22.499.940/0001-00, endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Pq Ind. V, Cep. 86.200-000-Ibiporã-Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-Centro de Referência em Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: 39.622,65 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
306	08.001.08.122.3201.2045	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
312	08.001.08.243.0805.2048	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.141,33	5.141,33
315	08.002.08.122.0806.2174	33.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	500,00
322	08.002.08.243.0803.2049	33.90.30.00.00	Material de Consumo	22.014,45	22.014,45
325	08.002.08.243.0804.2046	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
339	08.002.08.244.0803.2147	33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00	3.500,00
346	08.002.08.244.0803.2151	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
350	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00.00	Material de Consumo	30.529,18	30.529,18
353	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.680,00	14.680,00
357	08.002.08.244.0803.2181	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1.147,34	1.147,34
359	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	35.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 14/03/2018 a 14/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 14 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos
PORTARIA Nº15/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Elizangela Laureano Nory, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2011 a 31/05/2012, a partir desta data (14/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1466/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 3 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 14 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº16/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Aniele Cristina Guilherme, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 08/01/2018, a partir desta data (14/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 14 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº17/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Zulmira Basílio Bot da Costa, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014, a partir desta data (14/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 14 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº18/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Paula Daniele Vieira de Lima, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2015, a partir desta data (14/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 14 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

